



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número
31.457, até R-1.

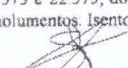
REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107649.2.0031457-02
Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	31.457


Data: 21 de Setembro de 2023

Identificação do imóvel: Lote urbano nº 04, da quadra nº 406, localizado na Rua Roni de Oliveira, distante pelo lado esquerdo, 30,00 metros da Rua Avio Bitencourt Ribas, Núcleo Urbano Terezinha II, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e oitenta e nove metros e três decímetros quadrados (189,03m²), no quarteirão formado pela Rua Zeferino Dall'Igna, Rua Roni de Oliveira, Rua Avio Bitencourt Ribas e pelos lotes nºs 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, da quadra nº 182, pela Rua José Ferreira, e pelos lotes nºs 143 e 145, da quadra nº 207, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas planas UTM no Datum SIRGAS 2000: partindo do vértice V7, de coordenadas N 7.015.486,27m e E 346.676,15m; no sentido oeste, confronta-se com a Rua Roni de Oliveira, percorrendo uma distância de 10,00 metros, até o vértice V10, de coordenadas N 7.015.496,26m e E 346.676,66m; no sentido norte, confronta-se com o lote 05, da quadra 406, percorrendo uma distância de 18,74 metros, até o vértice V9, de coordenadas N 7.015.495,30m e E 346.695,38m; no sentido Leste, confronta-se com a Rua José Ferreira percorrendo uma distância de 8,92 metros, até o vértice V173, de coordenadas N 7.015.486,39m e E 346.695,21m; no sentido leste, confronta-se com terras do Município de Xaxim (matrícula nº 17.214 - lote 143, da quadra 207), percorrendo uma distância de 1,09 metros, até o vértice V8, de coordenadas N 7.015.485,30m e E 346.695,19m, no sentido sul, confronta-se com o lote 03, da quadra 406, percorrendo uma distância de 19,06 metros, até o vértice V7, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrículas nºs 16.421, 22.573 e 22.575, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.734, de 28/08/2023. Dou fé. Emolumentos: Isento (Reurb-S). FRJ: Isento (Reurb-S). ISS: R\$0,00. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

R.-/1/31.457 - Data: 21/09/2023 **TÍTULO: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - REURBS - Lei Federal 13.465/2017 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE.** Transmittente: Município de Xaxim-SC, acima qualificado. **Adquirente legitimada: SIRLEI DE FATIMA ARUDA**, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida aos 19/07/1977, inscrita no CPF sob nº 019.150.329-03, RG nº 3.343.331/SC, residente e domiciliada na Rua Roni de Oliveira, nº 34, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula, tendo em vista a concessão da legitimação fundiária à adquirente **Valor do imóvel:** R\$2.000,00 (dois mil reais). **ITBI:** Não incidente. **Forma do título:** Procedimento de Regularização Fundiária, iniciada pelo requerimento do Município de Xaxim-SC, de 17/06/2022, representado por Edilson Antonio Folle, prefeito municipal, instruído com planta, memorial descritivo e ART, assinados por Lucas Tessmann Schwalm, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/SC sob nº 135.328-4, com a autorização constante no Alvará de Licença para Regularização Fundiária de Terreno Urbano nº 024/2022, bem como pela Ata nº 09/2022, expedida aos 12/12/2022, pela Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, em conformidade com o artigo 13 § 5º, da Lei Federal nº 13465/2017, e do Decreto Federal nº 9310/2018, que institui as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, com projeto urbanístico aprovado; Certidão de Regularização Fundiária (CRF); ficha cadastral dos ocupantes, e Título de Legitimação Fundiária Coletiva, através do Procedimento nº 007/2022, relativo à área objeto de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB - S) do Núcleo Urbano Terezinha II, que foi classificado através do Decreto Municipal nº 442, de 25/10/2021, como sujeito a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo sido publicado o Edital de Notificação REURB 007/2022, expedido aos 25/04/2022, pelo Município de Xaxim, com a documentação arquivada neste Registro Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.734, de 28/08/2023. Dou fé. Emolumentos: Isento (Isento - REUR-S). FRJ: (Isento - REURB-S). ISS: R\$0,00. Selo de fiscalização: GVO67509-IU8U.

Evanio Berto (Oficial Titular) 

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maíara Teis Lichski Norbak
Escritor Registrat
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 31.457, até **R-1**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 03 de outubro de 2023.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Maiara Tais Licheski Norbak
XAXIM - SC

- Evanio Berto - Oficial Titular - Escrevente Registral
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurence Ferreira Alves - Escrevente Registral
- Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral
- Aline Malinski - Escrevente Registral
- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente Registral

Destinação FRJ
FUPESC: 24,42%
OAB, Peritos e Assistência: até
24,42%
FEMR/MPSC: 4,88%
Ressarcimento de Atos Isentos e
Ajuda de Custo: 26,73%
TJSC: 19,55%



Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00 - FRJ: R\$ 0,00 - Selos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Digitado por- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC